TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05941/13

Ementa: Administração Estadual. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Julga-se regular o procedimento licitatório e do contrato decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais. Encaminhamento dos autos à DICOP, com vistas ao acompanhamento da execução das obras.

Acórdão AC1 TC 1442/2013

PROCESSO: 05941/13

ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SERHMACT).

LICITAÇÃO: 006/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Recuperação da barragens: Açude Bruscas, Queimadas, Emas, Farinha e Jeremias, localizadas no município de Curral Velho, Santana dos Garrotes, Emas, Patos e Desterro, todos no Estado da Paraíba.

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES): GEOTECHNIQUE Consultoria e Engenharia Ltda.

CONTRATO(S): 004/2013 (fls. 1026/1045)

VALOR: R$ 914.733,96 (novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O órgão de instrução concluiu pela **regularidade** do procedimento licitatório e do contrato decorrente.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

VOTO DO RELATOR: Ante a instrução processual, voto:

1) pela **regularidade** do procedimento licitatório e do contrato decorrente;
2) Encaminhamento dos autos à DICOP, com vistas ao acompanhamento da execução das obras.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **julgar REGULAR** o procedimento licitatório em comento e o contrato decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais, determinando-se o **encaminhamento dos autos à DICOP**, com vistas ao acompanhamento da execução das obras.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 06 de junho de 2013.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial